Fls. n.º 02
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 056, de 20 de agosto de 2007.

Dispõe sobre a instituição de Estacionamentos Especiais Escolares no Município de Mococa.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2095	20.08.07	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2007, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2007, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Ficam instituídos os Estacionamentos Especiais Escolares no Município de Mococa, que terão como objetivo o embarque e desembarque de alunos defronte os estabelecimentos escolares.

Art.2º.– Os Estacionamentos Especiais Escolares são destinados exclusivamente ao transporte coletivo de alunos, tais como: ônibus, microônibus, peruas, vans e similares.

Art.3º.– Cabe ao Executivo Municipal demarcar, sinalizar e regulamentar os Estacionamentos Especiais Escolares.

Art.4º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 627/2007

PROCESSO Nº. 627/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 056/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de agosto de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 04
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 627/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 056/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 08 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 30 / 08 / 2007.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Italo Mezieno Soares.

DATA DA NOMEAÇÃO: 27 / 8 / 2007.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 05
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 627/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 056/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 08 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 09 / 2007.

Relator

Fls. n.º 06
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.056/2007.**

INTERESSADO :- **vereador José Francisco Ribeiro**

ASSUNTO :- Dispõe sobre a instituição de Estacionamentos Especiais Escolares no Município de Mococa.

RELATOR : - **Ítalo Maziero Júnior**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2007.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

Fls. n.º 07 10
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

03/10/2007 8906

Ofício nº.888/2007-CM.

Mococa, 02 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 1º. de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº.078/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.020/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.079/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.080/2007, referente ao Projeto de Lei nº.035/2007. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.081/2007, referente ao Projeto de Lei nº.055/2007. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.082/2007, referente ao Projeto de Lei nº.056/2007. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.083/2007, referente ao Projeto de Lei nº.060/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.084/2007, referente ao Projeto de Lei nº.065/2007. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 08
Proc. 627 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.082 DE 2007.

Projeto de Lei nº. 056/2007.

Dispõe sobre a instituição de Estacionamentos Especiais Escolares no Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.056/2007, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Ficam instituídos os Estacionamentos Especiais Escolares no Município de Mococa, que terão como objetivo o embarque e desembarque de alunos defronte os estabelecimentos escolares.

Art.2º.– Os Estacionamentos Especiais Escolares são destinados exclusivamente ao transporte coletivo de alunos, tais como: ônibus, microônibus, peruas, vans e similares.

Art.3º.– Cabe ao Executivo Municipal demarcar, sinalizar e regulamentar os Estacionamentos Especiais Escolares.

Art.4º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de outubro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário